



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Determina que o Servidor João Carlos Portella Jardim desempenhe suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

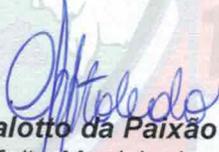
CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, emite a presente;

ORDEM DE SERVIÇO

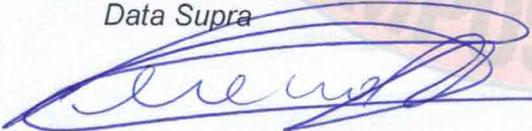
Art. 1º - Determina que o Servidor **JOÃO CARLOS PORTELLA JARDIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, passe a desempenhar as atribuições e funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Campos Borges, a partir de 29 de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 26 de agosto de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

